

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.474/1976, conforme alterada)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 10 de maio de 2019, às 10h, na sede da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Mills” ou “Companhia”), localizada na Estrada do Guerenguê, nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.713-002.

CONVOCAÇÃO: Por edital publicado nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2019, no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" (fls. 60, 17 e 33, respectivamente) e nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2019 no jornal "Valor Econômico" (fls. E3, E3 e E3, respectivamente).

PRESENÇA: Acionistas titulares de 123.469.731 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e uma) ações com direito de voto, correspondendo ao percentual de 70,32% (setenta vírgula trinta e dois por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* de instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Presentes, ainda, (i) o Sr. Caio Amilcar, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (ii) o Sr. Marcelo Sobrinho Ferreira (CRC/RJ 111.079/0-3), representante da KPMG Auditores Independentes e (iii) o Sr. Rubens Branco da Silva, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. James Oliver Guerreiro Carneiro; Secretário: Sr. Rafael Machado de Conceição.

ORDEM DO DIA: (i) ratificar a contratação da empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. (“Solaris Participações”) (“Laudo de Avaliação”); (ii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação; (iii) examinar, discutir e deliberar a ratificação sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.” celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris Participações em 08 de abril de 2019, tendo em vista a proposta de incorporação da Solaris Participações pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo de Incorporação”, respectivamente); (iv) deliberar sobre a

Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação; (v) deliberar sobre o aumento de capital da Companhia em razão da Incorporação; (vi) deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia decorrente do aumento de capital mencionado no item anterior; (vii) deliberar sobre a exclusão do parágrafo 2 do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; (viii) deliberar sobre a alteração do parágrafo 2º e 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; (ix) aumentar em 2 (dois) o número de membros a comporem o Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seus novos membros de acordo com as premissas estabelecidas no novo acordo de acionistas da Companhia a ser celebrado com a conclusão da Incorporação, para exercerem o mandato atualmente em curso até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, em conjunto com os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (x) alterar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (xi) autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM 481, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa independente especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.
2. Por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram o Laudo de Avaliação.
3. Por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a ratificação da assinatura e dos termos e condições (inclusive da Relação de Substituição, conforme definido em tal documento) do Protocolo de Incorporação celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris Participações em 08 de abril de 2019, constante do Anexo II.
4. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, em decorrência da qual a Solaris Participações será extinta e sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, com o consequente aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 400.405.234,48 (quatrocentos

milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 76.056.038 (setenta e seis milhões cinquenta e seis mil e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem (i) integralmente subscritas pelos diretores da Solaris Participações, conforme Boletim de Incorporação constante do Anexo III; (ii) integralmente integralizadas com a versão da totalidade do patrimônio líquido da Solaris Participações para a Companhia; e (iii) atribuídas, em sua totalidade, aos atuais acionistas da Solaris Participações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Solaris Participações nesta data.

4.1 Em decorrência da deliberação aprovada no item 4 acima, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 688.318.462,91 (seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), dividido em 175.586.442 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.088.723.697,39 (um bilhão, oitenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), dividido em 251.642.480 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Conseqüentemente, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.088.723.697,39, representado por 251.642.480 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5. Por maioria dos votos válidos, registrando-se os votos contrários e as abstenções, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a exclusão do parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

6. Por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a da alteração dos parágrafos 2º e 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“§2º – A convocação para as reuniões do Conselho de Administração poderá ser feita por carta com aviso de recebimento, fax, correio eletrônico (e-mail) ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento da convocação pelo destinatário, obedecendo sempre o prazo mínimo de 7 dias úteis de antecedência. A reunião será considerada regular, mesmo nos casos em que aviso de convocação e/ou ordem do dia não tiverem sido previamente fornecidos em conformidade com o caput, se contar com a presença

de todos os Conselheiros. A convocação deverá ser acompanhada por todos os documentos e materiais de suporte necessários à adequada formação, pelo conselheiro, do seu juízo quanto aos assuntos a serem tratados na reunião em questão. Em casos excepcionais, quando o interesse social assim exigir, os avisos de convocação para reuniões do Conselho de Administração ou os respectivos materiais de suporte poderão ser enviados aos Conselheiros em prazo inferior ao estipulado acima. Tais avisos ou materiais, no entanto, deverão ser enviados aos Conselheiros tão logo seja possível e em prazo razoável para a adequada formação do juízo do Conselheiro acerca do assunto em referência, informando, ainda, o motivo da urgência.

§3º – As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros. Os Conselheiros poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os Conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão enviar seu voto por telegrama, fac-símile, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma escrita, ao secretário da reunião em até um dia útil após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. Adicionalmente, será considerado presente a uma determinada reunião do Conselho de Administração o Conselheiro que enviar seu voto por escrito ao Presidente ou, conforme o caso, ao Co-Presidente do Conselho de Administração que estiver presidindo a referida reunião, anteriormente ao início da reunião.”

7. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo D), os acionistas da Companhia aprovaram o aumento em 2 (dois) do número de membros do Conselho de Administração e a eleição dos Srs. (i) Juan Jorge Eduardo Oxenford, argentino, portador do passaporte nº AAB304772, com endereço comercial na Estrada do Guerenguê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002 e (ii) Diego Stark, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9013673-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.431.658-88, com endereço com comercial na Estrada do Guerenguê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002, como membros do Conselho de Administração da Companhia, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

7.1. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, os quais deverão conter as declarações previstas

no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

8. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a alteração da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2019 para R\$ 15.743,810,12 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), na forma da Proposta da Administração submetida à apreciação da Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento da Companhia.

9. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram conceder autorização para a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 21, parágrafo 6º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o mapa de votação constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato na eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA: Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, tendo sido entregues cópias dos mesmos aos acionistas que as solicitaram.

CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, e que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio por todos os acionistas presentes, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Acionistas presentes: ANDRES CRISTIAN NACHT SNOW PETREL S.L., JYTTE KJELLERUP NACHT, PEDRO KAJ KJELLERUP NACHT, TOMAS RICHARD NACHT, ANTONIA KJELLERUP NACHT, FRANCISCA KJELLERUP NACHT, P.p. JAMES OLIVER GUERREIRO CARNEIRO; THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, P.p. BRUNA DO PRADO CUNHA; REPRESENTANTE DE CARNEGIE LLC; KIRON INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; KIRON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; PROVENCE EQUITY FIA; REACH AGATHA FIA; REACH FI DE AÇÕES; REACH TOTAL RETURN FIM; SAFARI MASTER FIM; SAFARI MASTER PREV

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VELT ALISIO FIA; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IE; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; E VERTRA INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; REPRESENTANTE DE ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; ATaulfo LLC; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; BRANDES INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CCL Q GLOBAL EQUITY MARKET NEUTRAL MASTER FUND LTD.; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CIBC LATIN AMERICAN FUND; CITY OF MILWAUKEE DEFERRED COMPENSATION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CONSILIUUM EXTENDED OPPORTUNITIES FUND, L.P.; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; HARRY-ANNA INVESTMENTS, INC.; LEBLON AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; MERCER QIF FUND PLC; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NATWEST TRUSTEE AND D. S. L. AS T. OF J. G. E. M. FUND; OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS EMERGING MARKET E F; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; THOMPSON MURFF INVESTMENTS, L P; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VELT PARTNERS FUND LLC; E YALE UNIVERSITY; FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES AXXON BRAZIL PRIVATE, FIP AXXON BRAZIL PRIVATE EQUITY FUND II, P.p. RAFAEL MACHADO DA CONCEIÇÃO.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

James Oliver Guerreiro Carneiro
Presidente

Rafael Machado de Conceição
Secretário

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Mills” ou “Companhia”) presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019, às 10h, na sede da Companhia.

ORDEM DO DIA:

1. Ratificar a contratação da empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. (“Solaris Participações”) (“Laudo de Avaliação”);
2. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
3. Examinar, discutir e deliberar a ratificação sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.” celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris Participações em 08 de abril de 2019, tendo em vista a proposta de incorporação da Solaris Participações pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo de Incorporação”, respectivamente);
4. Deliberar sobre a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação;
5. Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia em razão da Incorporação;
6. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia decorrente do aumento de capital mencionado no item anterior;
7. Deliberar sobre a exclusão do parágrafo 2 do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia;
8. Deliberar sobre a alteração do parágrafo 2º e 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia;

9. Aumentar em 2 (dois) o número de membros a comporem o Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seus novos membros de acordo com as premissas estabelecidas no novo acordo de acionistas da Companhia a ser celebrado com a conclusão da Incorporação, para exercerem o mandato atualmente em curso até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, em conjunto com os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia;

10. Alterar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e

11. Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

Para fins das deliberações, foram desconsideradas as ações em tesouraria. Considera-se apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes, ainda, os acionistas que votaram à distância, na forma do artigo 21-V da Instrução CVM 481.

Assembleia Geral Extraordinária				
Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações	% sobre o total de votos
1	Ratificar a contratação da empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A.	A favor	121.251.831	98,20%
		Abstenção	2.217.900	1,80%
		Contra		
2	Deliberar sobre o Laudo de Avaliação	Aprovação	121.251.831	98,20%
		Abstenção	2.217.900	1,80%
		Rejeição		
3	Examinar, discutir e deliberar a ratificação sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.” celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris Participações em 8 de abril de 2019, tendo em vista a proposta de incorporação da Solaris Participações pela Companhia	Aprovação	121.251.831	98,20%
		Abstenção	2.217.900	1,80%
		Rejeição		
4	Deliberar sobre a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação	Aprovação	123.469.731	100%
		Abstenção		
		Rejeição		

5	Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia em razão da Incorporação	Aprovação	123.469.731	100%
		Abstenção		
		Rejeição		
6	Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia decorrente do aumento de capital mencionado no item anterior	Aprovação	123.469.731	100%
		Abstenção		
		Rejeição		
7	Deliberar sobre a exclusão do parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia	Aprovação	106.073.049	85,91%
		Abstenção	7.965.039	6,45%
		Rejeição	9.431.643	7,64%
8	Deliberar sobre a exclusão do parágrafo 2º e 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia	Aprovação	115.504.692	93,55%
		Abstenção	7.965.039	6,45%
		Rejeição		
9	Aumentar em 2 (dois) o número de membros a comporem o Conselho de Administração da Companhia	Aprovação	123.469.731	100,00%
		Abstenção		
		Rejeição		
10	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	Aprovação	123.469.731	100,00%
		Abstenção		
		Rejeição		
11	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar	Sim	99.966.531	80,96%
		Abstenção	2.217.900	1,80%

	sendo conferidos à chapa escolhida?	Não	21.285.300	17,24%
12	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	106.919.902	86,60%
		Abstenção	16.549.929	13,40%
		Não		
13	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	JUAN JORGE EDUARDO OXFORD	34.088.123	
		DIEGO STARK	34.088.123	
14	Aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019	Aprovação	123.469.731	100%
		Abstenção		
		Rejeição		
15	Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.	Aprovação	123.469.731	100%
		Abstenção		
		Rejeição		

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

ANEXO III

BOLETIM DE INCORPORAÇÃO

Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.179.334/0001-35, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, conj. 82 (parte), Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada na forma do seu Estatuto Social (“Solaris Participações”), subscreve, neste ato, em nome e em benefício da totalidade dos seus acionistas conforme por eles aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, 76.056.038 (setenta e seis milhões cinquenta e seis mil e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (“Companhia”), no valor de R\$ 400.405.234,48, a serem integralmente integralizadas com a versão da totalidade do patrimônio líquido da Solaris Participações para a Companhia e atribuídas, em sua totalidade, aos atuais acionistas da Solaris Participações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Solaris Participações nesta data, conforme discriminado abaixo:

Acionista	CNPJ/CPF	Número de Ações	Valor
SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	17.384.580/0001-60	51.556.496	R\$ 271.424.746,97
Sullair Argentina S.A.	05.507.618/0001-66	22.095.641	R\$ 116.324.890,81
Ricardo Vantini	916.161.668-00	2.403.901	R\$ 12.655.596,70

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A.

p.p. Eduardo Oliveira